



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 07, 06, 2021
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 97 / 2.021

DEFERIDO

14 / 06 / 2021

ASSINATURA

o Vereador que esta subscreve indica à Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de implantar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social um "**Banco de Cadeiras de Rodas**", bem como de outros equipamentos e acessórios facilitadores da locomoção, como por exemplo cadeiras de banho, andadores, muletas e bengalas, para empréstimo por tempo determinado, com a finalidade de atender às pessoas que estejam impossibilitadas ou tenham dificuldade de se locomoverem, principalmente os convalescentes da Covid-19. Complementarmente, caso seja do entendimento da Ilustre Chefe do Executivo, poderá ser remetido à Câmara Municipal um Projeto de Lei que autorize a formalização de convênio entre o Município de Conceição das Alagoas e instituições do Terceiro Setor, tais como Rotary, Lions Clube e Maçonaria, com a finalidade de que tais instituições, utilizando suas experiências em ações sociais, administrem o empréstimo dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo da presente Indicação é possibilitar uma maior acessibilidade e rapidez no início do tratamento e recuperação, trazendo mais dignidade e respeito com o cidadão Garimpense, atendendo também a reivindicação e a grande demanda provocada pelos casos recuperados de Covid-19.

Pela nossa proposta, se aceita e implementada pela Chefe do Executivo, o "**Banco de Cadeiras de Rodas**" ficará ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social ou, por convênio, a outras entidades tais como o Lions Clube, o Rotary ou a Maçonaria, com o objetivo de oferecer todos os equipamentos em forma de empréstimo durante o tratamento da pessoa assistida, por tempo previamente determinado, podendo ser prorrogado se necessário e sendo que ao final todo o equipamento deverá ser devolvido.

O estoque dos equipamentos poderá ser formado por materiais adquiridos pela Prefeitura e também por doações, sejam elas de pessoas

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

físicas ou jurídicas, bem como órgãos governamentais. Sugerimos ainda que a Secretaria de Desenvolvimento Social possa promover campanhas de doações junto as empresas instaladas em nosso município, podendo tais empresas serem citadas como parceiras do "**Banco de Cadeiras de Rodas**".

A impossibilidade de locomoção de uma pessoa doente e acamada e o sofrimento e sacrifício dos familiares que cuidam deste enfermo, não lhes tira a qualidade de munícipes, antes pelo contrário, atrai mais ainda a responsabilidade assistencial do Poder Público, por isso contamos com o apoio da Nobre Chefe de Executivo, e protestamos pelo êxito da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 07 de junho de 2.021.

Autor:

Vereador Giliarde Pereira Alves "Giliarde Taxista".

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013